



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2025.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 29/11/2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida

Ana Cristina Carobse Celheira

Delanda Maria Banares Cândido Martins

João José Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	6	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CH	1	CH		CH	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 19/12/2024, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Manoel Helena Afonso Pereira Pinto
Carlos André Colares de Sousa

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2025

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria					
Actividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho			Obs.
		Ocupados	A criar	Total	
Serviços administrativos	Técnico Superior	1	1	2	
	Assistente Técnico	5	1	6	
	Assistente operacional	1	1	2	
Serviços Externos	Encarregado Operacional	0	1	1	
	Assistente operacional	15	10	25	
Total Carreiras/categorias		22	14	36	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de ___/11/2024

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___/12/2024

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2025

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / categoria	Nº de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
<p>Serviços administrativos</p> <p>TÉCNICO SUPERIOR – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoio aos Órgãos Autárquicos: Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.</p> <p>ASSISTENTE TÉCNICO - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas e domínios de atuação e competências da Freguesia. Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires</p> <p>ASSISTENTE OPERACIONAL - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, de apoio ao funcionamento dos serviços. Limpeza e organização das instalações e equipamentos da autarquia (sede e delegações)</p>	Técnico Superior	1	1	
	Assistente Técnico	5	1	
	Assistente operacional	1	1	
	Total		7	3

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2025

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
<p>Serviços Externos</p> <p>ENCARREGADO OPERACIONAL – Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.</p> <p>ASSISTENTE OPERACIONAL-Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio ao funcionamento dos serviços. Asseguram e executam o cumprimento dos protocolos de descentralização de competências da CMP e as competências próprias da Freguesia nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1, mobiliário urbano e parques de jogo e recreio. Conservação e manutenção de calçada. Execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Calção e pinturas. Transporte e aplicação de diversos materiais. Conservação, substituição e manutenção de placas de toponímia</p>	Encarregado Operacional	0	1	
	Assistente operacional	15	10	
	Total	15	11	
	TOTAL GERAL (Serviços Administrativos + Serviços Externos)	22	14	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de ___/11/2024
 Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___/12/2024